



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOD
31/8/11

REQUERIMENTO Nº 3004 , DE 2011
(do Senhor Ronaldo Nogueira)

Requer inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 153 de 2003, que "altera o Art. 132 da Constituição Federal no que tange a regulamentação da carreira de Procurador Municipal".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Ordem do Dia da PEC nº 153 de 2003, que regulamenta a carreira dos Procuradores Municipais, "alterando o art. 132 da Constituição Federal de 1988. A referida proposição já recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão Especial, encontrando-se pronta para a Pauta.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, a matéria em questão é de relevante interesse público. Afinal, vem para corrigir uma omissão constitucional, e visa fortalecer a Advocacia Pública no âmbito municipal, permitindo um adequado e especializado suporte jurídico para a prática dos atos da Administração local, bem como uma melhor qualificação dos profissionais responsáveis pela defesa institucional do município e pela observância da ordem jurídica instituída. Assim, solicito a inclusão de importante proposta na Pauta de Ordem do Dia.

Reconheço a necessidade de votação da PEC nº 153 de 2003, uma vez que fortalece o próprio ente público municipal e trata de uma questão de Estado. Para tal, conto com sua sensibilidade.

30 AGO 2011

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2011

Deputado Ronaldo Nogueira
PTB – Rio Grande do Sul



8FB82F9B23